



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO ALTO SÃO
FRANCISCO**

**Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada às 09:00 horas, no Auditório da
PUCMINAS – Arcos / MG.**

1 No dia 14 de abril de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São
2 Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o Presidente Doutor
3 Shelley de Souza Carneiro, representante da SEMAD. Dra Rosiley Fátima Borges,
4 Valmir José Fagundes, Marcelo Ferreira Guimarães, Edson Conceição, Gilson Soares,
5 Márcio Antônio de Oliveira, André Luis Braga Picardi, representantes da Administração
6 Pública. Átila Alves e Costa, Camilo Lélis, Roberto Soares Nogueira, Vicente Paulo
7 Gondim, Lessandro Gabriel da Costa, Marcos Antônio Vilela, Eustáquio Marcelino
8 Valério, representantes da Sociedade Civil.

9 **Item 1 - Apresentação do Hino Nacional.**

10 **Item 2 - Abertura realizada pelo Presidente do COPAM ALTO SÃO**
11 **FRANCISCO**

12 **Dr. Rogério Noce, Superintendente da SEMAD:** gostaríamos de esclarecer que de
13 acordo com a Deliberação COPAM 166, foi outorgada ao Superintendente a situação
14 de Segundo Suplente e na ausência do Titular, o encargo de Presidente da Reunião. Eu
15 manifesto que o Doutor Shelley se encontra a caminho e chegará nos próximos 30
16 minutos. Vamos dar início à sessão. Gostaria de convidar o prefeito Roberto Dias de
17 Carvalho, para compor a mesa. E ainda agradecer a presença das autoridades: o
18 Vereador Baltazar Pimentel dos Santos e o Presidente da Câmara Municipal de Arcos,
19 José Agenor da Silva, o Presidente da OAB de Arcos Geraldo Garcia, o Vereador Paulo
20 Marcos de Oliveira e o Reitor da Universidade PUC MINAS Vanderlei Felipe.

21 **Dr. Rogério Noce, Superintendente da SEMAD:** as reuniões do COPAM são abertas
22 ao público e existe um livro de manifestação, onde os senhores poderão assinar e se
23 manifestar no final. Esta é a segunda vez que estamos em Arcos e estamos muito
24 felizes. Este processo de licenciamento feito de maneira integrada é inovador e estamos
25 em fase de consolidação desta posição, para que em 2006 estas regionais estejam com
26 total autonomia. O Doutor Shelley irá explanar sobre estes temas assim que for possível.
27 Gostaria de convidar o senhor Lécio Rodrigues, que falará sobre a cidade de Arcos e o
28 Meio Ambiente.

29 **Item 3 – A cidade de Arcos e o Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de**
30 **Arcos.**

31 **Lécio Rodrigues:** bom dia todos. Irei falar de forma sucinta sobre o município de
32 Arcos, que foi emancipada a 65 anos e uma população aproximada de 36 mil habitantes.
33 A nossa economia é calcada pela indústria minerárias, com extração calcária e outras
34 empresas importantes. O nosso IDH está entre os 26 de Minas Gerais. Temos 100% das
35 regiões com água tratada, iluminação e coleta seletiva. E 98% com redes de esgotos,
36 além do Aterro Sanitário com dois anos de funcionamento. Grandes partes destas obras
37 foram realizadas com o apoio da iniciativa privada. (Apresentação de fotos que retratam
38 os cuidados da cidade com a área ambiental, redes de esgoto, aterro sanitário, barragens
39 e estações de tratamento).

40 **Dr. Rogério Noce, Superintendente da SEMAD:** agradecemos a exposição do senhor
41 Lécio, esta apresentação demonstra uma posição de positividade na agenda ambiental da
42 cidade e que pode servir bem em relação a componentes da agenda de outros



43 municípios. Este é o nosso objetivo para todo o Estado de Minas Gerais. Gostaria de
44 passa a palavra para o Vice-prefeito Dr. Roberto.

45 **Roberto, Vice-prefeito de Arcos:** estou em nome do prefeito Plácido e que me pediu
46 que viesse com fins específicos de dar as boas vindas ao COPAM. Esta preocupação
47 com o Meio ambiente é realmente interesse nosso. A 10 anos atrás seria difícil realizar
48 esta reunião aqui. A política de apoio ao Meio ambiente vem mudando esta realidade.
49 Compete a nós o dever de manter o Meio Ambiente para nós e para gerações futuras.
50 Nossa cidade está à disposição e dá o apoio absoluto para todas as medidas em prol do
51 Meio ambiente.

52 **Dr. Rogério Noce, Superintendente da SEMAD:** estas reuniões são importantes para
53 fortalecer o posicionamento do Governo de Minas sobre o Meio ambiente e difundir
54 este a prática de Política ambiental deste Conselho. Vou passar a palavra ao nosso
55 Secretário-adjunto Doutor Shelley de Souza Carneiro.

56 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** bom dia a todos. É um prazer
57 estar em Arcos. Hoje teremos uma apresentação do Grupo de Trabalho sobre a Zona
58 Cárstica. Isto será muito importante para esta região. Ontem foi a reunião da CPA
59 (Câmara de Política Ambiental) que é o filtro de todas a Leis e decisões do COPAM
60 antes que estas vão para a Plenária. A CPA tem a participação de seis membros natos,
61 indicados, seis Presidentes das Câmaras sediadas em Belo Horizonte e a representação
62 das sete regionais. Ontem na reunião não houve quorum porque não havia nenhum
63 representante das regionais. Nós precisamos de um representante que tenha mais
64 compromisso. Quando o COPAM fica ausente a regional de vocês fica de fora das
65 decisões. Isto será colocado nos assuntos gerais, se necessário será feito uma nova
66 eleição. É importante que os Conselheiros tenham consciência do seu posicionamento e
67 da importância deste Conselho. Gostaria também de dizer que temos 12 Grupos de
68 Trabalho, funcionando dentro da Secretaria e que vieram das Regionais. E estamos
69 criando um especificamente sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que engloba
70 prefeituras e toda a sociedade. Isto trará grandes discussões na escolha da nossa Política
71 de Resíduos sólidos. É uma ameaça que irá criar grandes oportunidades. Vamos então
72 para o próximo item.

73 **Item 4 – Comunicado dos Conselheiros.**

74 **Vicente Paulo Gondim, FETAEMG:** queria registrar a presença do senhor Edson,
75 assessor jurídico da Prefeitura de Itapeçerica e o convite para a realização de uma
76 reunião no Município de Itapeçerica.

77 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** nós vamos realizar esta reunião
78 em várias cidades, este é um Conselho itinerante e cada município nos leva uma
79 informação daquilo que faz. Hoje, especificamente estamos em Arcos porque iremos
80 apresentar o resultado do Grupo de Trabalho desta área, a área cárstica.

81 **Lessandro Gabriel, A. A. Alto São Francisco:** estendo o convite para a discussão na
82 cidade de Iguatama sobre o Tema: “Vamos salvar o velho Chico”. É uma mobilização
83 com várias parcerias que discute assuntos ligada a Transposição do Rio São Francisco.
84 Acontece na cidade de Pará de Minas uma reunião do CRISAM, que vai buscar recursos
85 pequenos para criação de cozinhas comunitárias, hortas comunitárias e várias outros.
86 São pequenos recursos que com carinho fazem muita coisa. E ainda citar a criação do
87 Comitê de Bacia Hidrográfica do alto São Francisco, onde fui eleito Presidente, esta
88 parceria com os 28 municípios que fazem parte do Comitê estará buscando todos os
89 municípios, para que tenham participação efetiva neste.



90 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** eu tenho certeza que muita
91 gente importante estará presente. Gostaria de explicar sobre a questão do suplente neste
92 Conselho. Ele faz parte do Conselho, mas quando o Titular estive presente ele não pode
93 ter assento, por questões de voto. Isto aconteceu em uma regional e o processo de
94 votação precisou ser cancelado. Fiquem bem atentos para evitar que isto aconteça, é
95 uma responsabilidade da equipe do NARC que organiza a reunião.

96 **Item 5 – Exame da Ata da 11ª RO da URC – Lagoa da Prata – 17/03/2005.**

97 **Em discussão.**

98 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** retificação da linha 158. Onde está
99 escrito “Conselheiro não se identifica” eu gostaria que fosse colocado meu nome. E na
100 resposta do Sergio da LAFARGE, linha 161, a resposta está truncada: “existe uma série
101 de estudos” o texto não está claro, falta “provocando a expansão”.

102 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** linha 161 “existe uma série de estudos, mas temos um
103 problema no caso de escórias de aciaria que não está estabilizada”. Esta parte deve ser
104 retirada do texto. E completar com: elementos químicos que reagem com a água que
105 provocam a sua expansão.

106 **Em votação. ATA APROVADA.**

107 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** gostaria de informar que o voto
108 deverá ser nominal.

109 **Item 6 – Apresentação de resultado da fiscalização das áreas de extração**
110 **ilegal de calcário – FEAM.**

111 **Caio Márcio Rocha, gerente da Divisão de minerais não-metálicos da FEAM:**
112 vamos apresentar o resultado da fiscalização das áreas de extração ilegal de calcário em
113 Arcos, Pains e Córrego Fundo. Primeiro devemos entender as características da região e
114 o perfil das empresas mineradoras de Arcos, Pains e Córrego fundo e ainda o porque da
115 realização desta Operação calcária. E a realização da Operação calcária, seus resultados
116 e medidas. Esta região se destaca pela extração do calcário, este é um elemento
117 fundamental para a economia do município. Quando se fala em calcário, temos que
118 entender o seu uso. O calcário é fundamental para a indústria de cimento, para a
119 indústria de calcinação, para a siderurgia e na agricultura como corretivo de solo. É um
120 bem mineral de larga utilização e extremamente importante. Quando falamos da
121 importância do calcário, temos que reconhecer a riqueza da região cárstica, com suas
122 grutas, paredões, dolinas e canions e rios subterrâneos. A palavra cárstica tem origem da
123 região dos Balcãs e aqui existe esta riqueza típica da região, que são de um valor muito
124 importante em termos ambientais, culturais e científicos. E ainda temos o rico acervo
125 espeleológicos, paleontológico e arqueológico, com grande importância para a região. É
126 um patrimônio do município. A região ainda abriga uma mata típica, exuberante,
127 preservado sobre os paredões de calcário. Nesta vegetação exuberante existe uma
128 diversidade de fauna e flora e muitas espécies ameaçadas de extinção e espécies típicas
129 da região. Agora vamos entender o perfil das mineradoras. Temos em Pains e Arcos
130 grandes empresas como a LAFARGE e empresas de médio porte. Muitas destas grandes
131 empresas estão amparadas por uma TAC assumida com o Ministério Público. A FEAM
132 vem trabalhando na questão do cumprimento destes TAC. Outra grande dificuldade está
133 no momento da formalização dos processos. Isto ocorre por características próprias da
134 região, que está protegida pelo Decreto Federal 99556, que dispõe sobre as cavidades
135 naturais. Entretanto este Decreto é de 1990 e muitas mudanças ocorreram neste período.
136 O IBAMA também tem dificuldade em dar anuência, em detrimento de projetos



137 apresentados que não tem qualidade. O nosso termo de referência para estudos
138 ambientais em áreas cársticas está na página de licenciamento da FEAM, este é o
139 primeiro produto do Grupo de Trabalho. A situação das empresas mineradoras de
140 Córrego Fundo é diferente, que são representadas pela MICROMINAS. São
141 mineradoras de pequeno porte. Muitas vezes o proprietário é dono do terreno, mas não
142 possui o título minerário. Só é possível lavrar um bem mineral se você tem o título
143 minerário, que é o elemento básico para o Licenciamento no COPAM. Em Córrego
144 Fundo existe uma situação grave: ausência de controle ambiental, supressão de
145 cavidades naturais e como questão crucial a ausência do título minerário. E não
146 podemos esquecer que a economia gira em torno desta extração de calcário. São
147 aproximadamente 130 fornos, que geram 4 ou 5 empregos. Evidentemente temos que
148 ficar atentos aos dois fatores. Antes de iniciar a Operação calcário, não podemos deixar
149 de observar o fato de que, apesar de estarmos cobrando o Licenciamento destas
150 empresas estávamos ignorando o fato de que existem outras áreas próximas que operam
151 de forma clandestina. Isto é muito desconfortável e não é fácil encontrar uma solução
152 para este problema. Também fomos criticados, por parte do setor produtivo, sobre a
153 questão da concorrência desleal entre as empresas que se adequam as normas
154 ambientais e as outras que não possuem nenhum controle e podem vender o produto por
155 um preço mais barato. Este dois fatores no incentivaram a dar início a operação calcário.
156 O primeiro item que nos motivou: a preservação do patrimônio cárstico, sob a ótica do
157 Desenvolvimento Sustentável. Não se fala em um País desenvolvido sem emprego.
158 Outro item fundamental é a adequação ambiental de um importante segmento produtivo.
159 Minas Gerais tem muitos problemas. O norteou nosso trabalho foram estes dois itens; a
160 preservação e adequação deste setor produtivo. Qual foi o objetivo da Operação
161 calcária? Quais seriam as alternativas para as empresas que estão trabalhando? Não
162 podemos fechar todas as portas. Temos que falar qual porta está aberta e como entrar.
163 Nesta operação criamos três equipes de campo e uma equipe de base. Foi uma operação
164 conjunta com a Polícia ambiental, o DNPM e o Ministério Público. Foram um total de
165 23 pessoas neste trabalho. A operação iniciou no dia 28 de fevereiro e cada equipe sabia
166 exatamente aonde ir. Nós visitamos 63 empresas clandestinas e verificou-se o
167 diagnóstico ambiental. Nos deparamos com 5 situações:

- 168 - o minerador possui o número do DNPM, mas não possui Licença ambiental;
- 169 - o minerador encontra-se em negociação com o titular do título. E muitos dos
170 detentores dos direitos minerários da região nunca lavraram.
- 171 - o minerador não tem possibilidade de acordar com o detentor do direito mineário.
- 172 - mineradoras em regiões ambientalmente frágeis com risco ao patrimônio. Nos
173 deparamos com sítios arqueológicos totalmente detonados.
- 174 - áreas que estavam embargadas.

175 Muitas vezes, o minerador quer licenciar, mas está em uma situação que o próprio
176 sistema o colocou. Nas situações onde a área é considerada frágil, será mais
177 complicado, são locais de muita importância não podemos tratar de qualquer maneira. E
178 nas regiões que já estão paralisadas existe um passivo ambiental para ser recuperado.
179 Não podemos lavrar uma área e simplesmente deixá-la. O que se pretende fazer? Serão
180 assinados os Termos de Ajustamento de Conduta nas situações possíveis, com amparo
181 legal. As áreas que não tiverem uma viabilidade ambiental isto não será possível.
182 Teremos que suspender as atividades em áreas com risco ao patrimônio natural. Não
183 podemos esperar que as cavidades seja destruídas para tomarmos alguma medida. As



184 áreas que estão embargadas e que podem se licenciar poderão ser reativadas
185 novamente. Será preservado o que é importante preservar e legalizado o que não está.
186 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** vamos criar um pequeno
187 debate.
188 **Capitão Valmir:** este foi um trabalho árduo, porém ainda existe muito a ser feito.
189 Gostaria de fazer um pedido ao Secretário sobre a possibilidade da criação de um
190 treinamento na área cárstica. Os técnicos da FEAM demonstraram boa vontade neste
191 sentido.
192 **Rosiley, Promotoria de Arcos:** gostaria de esclarecer que nesta segunda operação
193 calcário, a respeito das denúncias, o Ministério Público levanta duas questões: a
194 reparação ambiental e a questão criminal. A criminal já desencadeou o inquérito de
195 acordo com os dados apresentados no Boletim de Ocorrência.
196 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** gostaria de parabenizar o Caio pela palestra e no
197 momento da operação onde foram lavrados os 27 Termos de Ajustamentos de Conduta,
198 estar presente o IBAMA.
199 **Átila, FIEMG:** eu também gostaria de parabenizar o Caio e registrar que eu tenho
200 interesse em receber o material.
201 **Maria Dalce, AMDA:** eu entendi que existem para cada uma das cinco situações
202 colocadas, soluções a serem providenciadas. Para isto é preciso que exista condição de
203 trabalho inclusive da Polícia ambiental. Eu gostaria de saber do Secretário quando é que
204 isto vai acontecer.
205 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** várias partes já foram feitas pela
206 própria FEAM.
207 **Caio, FEAM:** o Termo de Referência já está pronto. Isto é realmente uma questão
208 crucial. Não se para uma atividade simplesmente assinando um papel. É necessário
209 retirar equipamentos e outras ações. O que depende de caminhões e guinchos. Esta
210 questão foi discutida com o Dr. Alex Fernandes.
211 **Capitão Valmir:** na reunião no dia 16 de março, quando se colocou a problemática do
212 grupo 4, que estão localizadas em áreas frágeis, esta questão foi bastante debatida. Os
213 materiais utilizados nestas mineradoras deverão ser apreendidos. A FEAM e o
214 Ministério Público ficaram de providenciar os meios para que a Polícia Ambiental possa
215 tomar as medidas necessárias.
216 **Zuleika Torquetti, FEAM:** realmente para colocar estas ações em práticas nós
217 precisaremos dos esforços de todos os envolvidos na Operação calcária. O que temos
218 certeza é não basta a Portaria de suspensão de atividades sem recolher o maquinário e
219 colocar em local adequado. O grande desafio será levar a proposta para o Secretário
220 para unir esforços com o Poder Público para que isto possa acontecer. Os Órgãos que
221 participaram da operação não possuem estes meios. Estamos em uma fase entre a
222 Operação e suas ações subseqüentes. Temos que encontrar os meios para suspender as
223 atividades. Este diagnóstico, a princípio, apresenta elementos naturais que impedem a
224 atividade. Se ocorrer um licenciamento com a apresentação do Estudo de Impacto
225 ambiental que comprove a viabilidade da atividade naquele lugar poderá ocorrer uma
226 mudança. Gostaria de ressaltar que esta Operação representa um marco para a FEAM,
227 pelo seu trabalho integrado com os Órgãos envolvidos: DNPM, FEAM, Polícia
228 Ambiental e Ministério Público. Foram nove reuniões e o trabalho de campo foi muito
229 bem planejado. Isto é um grande avanço.



230 **Ubalдина, IBAMA:** gostaria de complementar que as áreas colocadas,
231 preliminarmente, como sem problemas, poderão diante de um estudo detalhado ser
232 consideradas como frágeis também.

233 **José Luiz Monteiro, CREA:** gostaria de dizer que o CREA está presente em Arcos há
234 quase dez anos e que a vinda do COPAM para o interior foi um grande passo para a
235 solução de muitos problemas. Eu tenho uma preocupação com relação à eficiência do
236 Estado. Não foi citado que nos processos de mineração existem processo de 35 anos
237 parados. Não importa o Órgão, o Estado não está sendo ágil. Em um Estado
238 Democrático tem-se que garantir a cidadania a todos. Quando ele não é ágil ele
239 prejudica o menor. Córrego Fundo é o exemplo disto. Não pode um Órgão demorar 35
240 anos para julgar um processo. O Estado congelou esta expectativa de direitos. Como
241 membro do CREA acho importantíssima esta ação conjunta. Infelizmente não há
242 nenhum membro do DNPM presente. Não pode se obter a licença de um Órgão X e
243 ficar esperando a licença de outro Órgão.

244 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** a interiorização do COPAM já é
245 um grande passo. Esta é uma reunião onde todos participam ativamente. Realmente
246 existem grandes problemas por toda Minas Gerais e nos verificamos a necessidade da
247 mudança da Gestão de Meio Ambiente. Nós temos consciência disto. O Secretário tem
248 dito que temos entrar na época da qualidade. Temos que ter mudanças de paradigmas.
249 Precisamos de um Estado empreendedor. Nós tínhamos 6.200 processos para serem
250 licenciados e houve um mutirão enorme para amenizarmos este passivo. E tivemos que
251 realizar mudanças nos procedimentos para agilizarmos este processo. Hoje já estamos
252 apresentando resultados interessantes. Então muita coisa já está sendo feita. Estamos
253 trocando o controle por responsabilidades e isto implica em penalidades. O empresário
254 será responsável por tudo que ele declara que faz e ele será fiscalizado. Breve traremos
255 resultados concretos. As reclamações desta Zona Cárstica eram enormes e em disto
256 função o Grupo começou a trabalhar. Os relatórios estão sendo enviados para a
257 Secretaria e assim que possível às ações serão operacionalizadas. Não é um processo
258 fácil fechar uma empresa que funciona há 20 anos.

259 **Maria Dalce, AMDA:** eu agradeço a resposta e gostaria que ficasse gravada a nossa
260 preocupação quanto à continuidade deste trabalho, que inclusive é uma questão de
261 respeito a quem participou do grupo de trabalho. Mas infelizmente a história mostra que
262 na hora do “vamos ver” o Estado recua. Temos exemplos emblemáticos: curtumes,
263 siderúrgicas e Granja São Geraldo. Nós esperamos que este trabalho tenha uma
264 continuidade imediata.

265 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** esta é a nossa intenção e para
266 isto precisamos de dados. Mas iremos agir na hora certa.

267 **Estudante:** não gostaria de entrar em contradição com Maria Dalce, mas acho bonito o
268 trabalho que vem sendo feito em relação ao Meio ambiente. Não temos um processo tão
269 lento quanto antigamente. Como cidadã eu vejo que realmente há esforço para melhoria
270 do Meio Ambiente.

271 **Item 7 – Processos administrativos para exame de Licença de Operação**
272 **Corretiva a referendar.**

273 **7.1 Stock Café Indústria e Comércio Ltda. - Torrefação e Moagem de**
274 **Café – Piumhi – MG. PA / COPAM / Nº 00932 / 2003 / 001 / 2003 –**
275 **APRESENTAÇÃO: DIALE / FEAM.**

276 **Em discussão:**



277 **Capitão Valmir:** na reunião passada houve um processo semelhante a este. Eu não
278 concordo com o Parecer Técnico, uma vez que a empresa é de 2002 e a DN 11 é de
279 1986. A DN é taxativa ao dizer que o pós-queimador tenha gás como combustível e
280 mais uma vez, vemos a utilização de óleo como combustível. O meu voto é que a
281 adequação tenha o prazo de 120 dias. E conseqüentemente teríamos que rever outras
282 condicionantes que se tornariam inócuas.

283 **Zuleika Torquetti, FEAM:** nesta indústria não havia reclamações por parte da
284 comunidade vizinha. Então eu imagino que a recomendação da área técnica foi neste
285 sentido, já que não foi constatada uma emissão significativa. A técnica recomendou a
286 análise de uma nova amostragem e no caso de constatada a emissão fora dos padrões, a
287 apresentação do Projeto de Controle Ambiental. No caso de atender a condicionante
288 proposta pelo Capitão Valmir seria necessário modificar a condicionante 1 / 2 e 3.
289 Substituindo por outra que seria: apresentar o projeto de Adequação das emissões
290 atmosféricas e do pós-combustor no prazo de 120 dias.

291 **Eustáquio Valério, ABES:** o Parecer técnico cita que não foi apresentada uma proposta
292 para o tratamento do Esgoto doméstico. Eu gostaria de um esclarecimento da FEAM.
293 Qual é o número mínimo de pessoas para a implantação de uma estação de tratamento?

294 **Zuleika Torquetti, FEAM:** a exigência do tratamento doméstico na indústria não tem
295 uma norma para o número mínimo exigido. O que há é um entendimento pela área
296 técnica da FEAM que avalia o porte e a localização da empresa. Quando a empresa está
297 em área urbana e possui coleta municipal e com apenas cinco empregados, não é
298 exigida a construção de fossa séptica. Porém o parecer também comenta que não há um
299 sistema de tratamento municipal. Certamente a técnica recomendou dentro do que é
300 usual na FEAM: em área urbana, com número pequeno de funcionários e a geração de
301 esgotos é comparável ao de uma família, não é exigido o sistema de tratamento do
302 esgoto sanitário.

303 **Eustáquio Valério, ABES:** quanto tempo é esperado para que a Prefeitura implante o
304 seu sistema de tratamento?

305 **Zuleika Torquetti, FEAM:** eu não sei com certeza, o próprio Poder Municipal deve
306 procurar a FEAM para fazer o seu licenciamento. Este prazo para implantação deste
307 sistema não é muito curto, porque existem obras e a escolha do terreno adequado.

308 **Clécio Gomides, NARC - ASF:** não há uma DN específica que obrigue os municípios
309 a terem o tratamento de esgoto sanitário. Apesar da DN 10 de 1986, que tem um padrão
310 geral. O município do Piumhi tem um processo de licenciamento em tramitação na
311 FEAM.

312 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** neste caso estamos falando de
313 matéria-orgânica. Há uma realidade no Estado onde não existem nem 30% dos
314 municípios com este tipo de tratamento. Quando a empresa tem, não tira a
315 responsabilidade da separação prévia.

316 **João Batista, engenheiro responsável:** esta torrefação é quase artesanal, apenas uma
317 saca de café. Eu tomei o cuidado de agregar um valor técnico e de conscientização do
318 empreendedor. Existe anexo ao processo o relatório de emissão de particulados, onde
319 não foi constatado nenhum dado acima dos parâmetros. Em relação ao tratamento de
320 esgoto, esclareço que a torrefação possui um banheiro masculino e outro feminino, os
321 dejetos são jogados na rede pública. Para conhecimento dos senhores, existe há três
322 anos na FEAM o processo de licenciamento desta ETE e existe inclusive o terreno.



323 **Capitão Valmir:** você disse uma saca? Consta no relatório que a torragem é feita três
324 vezes por semana. Sei que existem relatórios que informam sobre a emissão de
325 particulados, mas nos relatórios da FEAM também informam que a temperatura do
326 forno estava abaixo do correto. A FEAM está exigindo a adequação de um
327 procedimento que está ilegal. O empreendedor deveria ter observado a DN antes de
328 instalar a máquina. A DN é taxativa, em área urbana o torrefador deve ter como
329 combustível o gás. O empreendedor assumiu o risco quando colocou óleo como
330 combustível. Nós não podemos decidir fora daquilo que está estabelecido pela
331 Deliberação Normativa. O COPAM pode estipular outra forma de combustível se o
332 empreendimento não estiver localizado em área urbana.

333 **João Batista, engenheiro responsável:** o torrador processa uma saca por vez. É
334 colocada água para provocar o resfriamento do café. Esta água é puramente orgânica,
335 passa no grão do café torrado. Eu ressalvo sobre o relatório que verificou na ponta da
336 linha, ou seja, na chaminé. Estando os relatórios dentro dos limites estabelecidos,
337 estando, portanto cumprindo as condicionantes dentro da licença que nos foi passada.

338 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** coloco em votação a Licença de
339 Operação Corretiva.

340 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Stock Café Indústria e comércio**
341 **Ltda.**

342 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** leitura da condicionante:

343 **Zuleika Torquetti, FEAM:** substituir as condicionantes 1 / 2 e 3 por:

344 *“Apresentar projeto de adequação do pós-combustor para substituição do*
345 *combustível para gás e de controle das emissões atmosféricas. Prazo 120 dias”.*

346 **CONDICIONANTE APROVADA.**

347 *“Implantar projeto referente ao item anterior no prazo de seis meses após*
348 *aprovação do NARC-ASF”.* **CONDICIONANTE APROVADA.**

349 O prazo sugerido de seis meses de implantação se deve ao fato da empresa ser de
350 pequeno porte.

351 **Item 8 – Processo administrativo para exame de Licença Prévia e de Instalação**

352 **8.1 Auto Posto Piumhi – Posto de combustível – Piumhi / MG**

353 **PA / COPAM / Nº 471 / 2004 / 001 / 2004 – APRESENTAÇÃO: NUCOM /**
354 **FEAM**

355 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** este processo foi baixado em
356 diligência na última reunião para ser discutido hoje.

357 **Capitão Valmir:** o pedido de diligência foi da minha parte devido à falta de
358 informações do projeto. Pelo relatório dos técnicos as informações necessárias já foram
359 apresentadas. Eu considero satisfatórias as informações.

360 **Eustáquio Valério, ABES:** apenas para informação, este será mais um
361 empreendimento a lançar seu esgoto sem tratamento nas redes públicas.

362 **André Picardi, prefeitura de São Roque de Minas:** eu gostaria de sugerir que fossem
363 observadas as áreas de duchas de veículos, que são os maiores causadores de problemas
364 com os vizinhos. Tem uma série de cuidados com os demais serviços do posto, mas não
365 vejo nenhum específico para a ducha, como a construção de um Box, para evitar que
366 esta água incomode os vizinhos. Este problema costuma atingir todos os vizinhos.

367 **João Batista, engenheiro responsável:** a ducha tem um Box e uma parede de proteção,
368 que é toda azulejada. Isto pode ser conferido. A Texaco está trazendo os equipamentos,
369 que deve ter a sua logomarca.



370 **Capitão Valmir:** a empresa já está sendo instalada? Nós estamos votando a licença
371 prévia e de instalação? Gostaria de um esclarecimento.

372 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto é muito natural em casos de
373 postos, a lei permite. LP e LI.

374 **Marcelo, FEAM:** o conselheiro tem toda razão. A empresa não poderia estar instalada.
375 A vistoria foi realizada para LP e LI. Ele não poderia estar instalado.

376 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** então deveria ser uma licença
377 corretiva e o empreendimento deveria ser multado por já estar começando a funcionar.
378 Eu gostaria de ouvir o técnico. A empresa já está funcionando?

379 **Marcelo, FEAM:** o técnico esteve presente para vistoriar o empreendimento a fim de
380 conceder a PL e LI. Ele diz que já foram instalados e não que está em operação. O fato
381 de estar instalado está errado.

382 **João Batista, engenheiro responsável:** o posto passou pelo processo de LP e LI
383 concomitantemente. Ele não está em funcionamento, está sendo instalado. Foi dada a
384 autorização. O técnico da FEAM esteve junto, inclusive com a Texaco. Nós temos
385 correspondência de cartas complementares da FEAM pedindo notas fiscais dos tanques
386 ecológicos. Está tudo providenciado. O posto foi feito exatamente como manda a
387 norma.

388 **Marcelo, FEAM:** realmente. Existe um Ad referendum.

389 **Capitão Valmir:** este Ad referendum foi baixado em diligência por falta de
390 informações.

391 **João Batista, engenheiro responsável:** esclarecendo então, as dúvidas foram
392 esclarecidas e foi votada o Ad referendum. Se existe o Ad referendum está tudo bem.

393 **Zuleika torquetti, FEAM:** para esclarecer a vistoria de LP e LI foi feita no dia 31 de
394 agosto de 2004. Pelo relato que consta no processo realmente não havia nada no local.
395 Este empreendimento obteve a LP LI no dia 07 de janeiro de 2005. A construção de um
396 posto de gasolina é feita num prazo curto. O empreendimento não pode dar início a
397 operação sem obter a LO.

398 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:

399 **Aprovada a Licença Prévia e de Instalação – Auto Posto Piumhi.**

400 **Item 9 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**

401 **9.1 Cooperativa Agropecuária de Piumhi – Serviços de armazenagem –**
402 **Silos Graneleiros – Piumhi / MG – PA / COPAM / N° 1597 2003 / 001**
403 **/ 2003 APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA MARROM.**

404 **9.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – MG**
405 **Saneamento – Itapecerica / MG – PA / COPAM / N° 01557 / 2003 /**
406 **001 / 2004 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA**
407 **MARROM.**

408 **9.3 Fundação Batista Indústria e Comércio transportes Ltda – fundição**
409 **de ferro fundido – Pará de Minas / MG – PA / COPAM / N° 01696 /**
410 **2002 / 001 / 2002 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA**
411 **MARROM.**

412 **9.4 Geraldo Jânio Eugênio de Oliveira Lima – Granja Cedro –**
413 **suinocultura e bovinocultura – Itaguara / MG – PA / COPAM / N°**
414 **103 / 04 / 01 / 04 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA**
415 **MARROM.**



416 **9.5 Milton Campolina Pontes – Fazenda Palestina – culturas anuais e**
417 **criação de animais de grande e pequeno porte – Igaratinga / MG –**
418 **PA / COPAM / Nº 237 / 04 / 01 / 04 – APRESENTAÇÃO: NARC –**
419 **ASF / AGENDA VERDE.**

420 **9.6 Fernando Antônio Ribeiro – Fazenda Santana – agricultura irrigada**
421 **– Morada Nova de Minas / MG – PA / COPAM / Nº 261 / 04 / 01 / 04**
422 **– APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA VERDE.**

423 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.

424 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** destaques para os itens: 9.4 / 9.5 / 9.6.

425 **Átila, FIEMG:** 9.3.

426 **Conselheiro (não se identifica):** destaque itens: 9.1 / 9.4.

427 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** todos os itens estão em
428 destaques.

429 **Item 9.1**

430 **Eustáquio Valério, ABES:** para informação este é o terceiro empreendimento
431 licenciado pelo COPAM, na mesma cidade, que não tem tratamento de esgoto
432 doméstico.

433 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** este processo em particular tem a condicionante com a
434 proposta de instalação do sumidouro, com o prazo de 120 dias para instalação.

435 **Conselheiro (não se identifica):** sobre o Parecer jurídico, eu li sobre a importância de
436 salientar que os empreendimentos licenciados pelo COPAM deveriam apresentar a
437 licença ambiental de seus fornecedores. A lei diz: deveriam ou deviam?

438 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** concordo com o senhor. A lei diz “deviam”. Este
439 parágrafo foi colocado somente para salientar o assunto para os conselheiros.

440 **Conselheiro (não se identifica):** neste caso então devemos exigir a apresentação do
441 licenciamento ambiental dos fornecedores de insumos agrícolas. Qual o posicionamento
442 do Conselho a respeito disto?

443 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** pelo meu entendimento todos os cooperando deveriam
444 ser licenciados para a utilização do empreendimento.

445 **Capitão Valmir:** consta que o consumo de lenha no processo de secagem dos grãos
446 existe o cadastro junto ao IEF, porém com data vencida. Eu sugiro com condicionante a
447 revalidação do cadastro junto ao IEF.

448 **Rosiley, Promotora de Arcos:** consta no Parecer jurídico que a cooperativa está
449 situada em Zona rural e, no entanto não possui Reserva Legal averbada. Eu gostaria de
450 pedir a Averbação da Reserva Legal.

451 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** esta Averbação é contemplada no Parecer técnico
452 como condicionante número 2, com prazo de noventa dias.

453 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

454 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Cooperativa Agropecuária de**
455 **Piumhi.**

456 **Leitura das condicionantes:**

457 *“Apresentar Certidão emitida pelo IEF que comprove a legalidade da origem da lenha*
458 *utilizada pelo empreendimento. Prazo de noventa dias”.*

459 **CONDICIONANTE APROVADA**

460 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** toda empresa é obrigada a ter este licenciamento.
461 Isto não precisaria constar como condicionante. Poderia ser fiscalizado, mas não
462 justifica a condicionante. Meu voto é contra.



463 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vou dar a palavra a um cidadão
464 da região, que gostaria de ler uma carta. Eu farei uma pausa para esta leitura, já que o
465 cidadão precisa se retirar.

466 **Paulo Marques de Oliveira, vereador:** *Excelentíssimo senhor Secretário, solicito de*
467 *acordo com o artigo 18, letra i, da Lei Orgânica do município, que determine a*
468 *realização de uma Audiência Pública para realizar aprovação dos loteamentos Sion e*
469 *Novo Santo Antônio. Onde se planeja construir estes loteamentos existe a última área*
470 *verde do perímetro urbano do município. Ali encontramos várias nascentes,*
471 *remanescentes de matas nativas. Seu valor para a preservação da biodiversidade é*
472 *inestimável. Pelas razões acima colocadas e pelo prazer que todos terão de futuramente*
473 *ali transitar, justificam a não realização destes empreendimentos. Peço que intervenha*
474 *junto aos Órgãos responsáveis e peça Relatório de Impacto Ambiental para que se faça*
475 *cumprir a lei.*

476 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** muito obrigado vereador. Tenha
477 certeza que traremos resposta breve. Entraremos em contato com a prefeitura da região.
478 Hoje mesmo conversarei com o Prefeito. Isto afeta a região e nós que somos
479 responsáveis pela preservação deste.

480 **Rosiley, Promotora de Arcos:** gostaria de esclarecer que a promotoria já possui
481 Inquérito Civil instaurado, com requisição de inquérito policial para apurar o crime.

482 **Regina Greco:** gostaria de propor a esta Câmara que fosse nomeado uma comissão para
483 fazer um relatório técnico, já que existem várias nascentes e é área de preservação
484 permanente.

485 **Item 9.2**

486 **Eustáquio Valério, ABES:** as condicionantes 3 e 8 são idênticas. Não há necessidade
487 das duas. Podemos pedir exclusão da condicionante número 3. No parecer técnico cita o
488 prazo de 4 anos para validade desta licença e no parecer jurídico o prazo de validade é
489 de 6 anos. Qual é o prazo correto?

490 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** este prazo de 4 anos já é praxe para empresas deste
491 porte e com esta atividade. Gostaria de ouvir do departamento jurídico para saber
492 porque foi adotado o prazo de seis anos?

493 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** como está sendo esclarecido pelo técnico Clécio, o
494 prazo correto seria de seis anos. Devemos fazer uma retificação deste prazo

495 **Zuleika Torquetti, FEAM:** ainda não existe uma Deliberação Normativa que altera o
496 prazo de validade das licenças. No parecer técnico consta a classe da empresa como
497 classe 3, que corresponde à classe 2 da DN 0190. Para classe 2, o prazo de validade é
498 de seis anos. Por enquanto, até que vire norma, estamos adotando o critério de
499 correspondência. Eu imagino que o correto seria de seis anos.

500 **Rosiley, Promotora de Arcos:** gostaria de um esclarecimento técnico sobre a
501 intervenção em APP para implantação da ETE. Uma das condicionantes é a obtenção de
502 uma Autorização para intervenção.

503 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** infelizmente este procedimento não é difícil de
504 ocorrer. Existem diversas ETES que foram feitas sem o licenciamento e que estão em
505 APP. Existe um procedimento corretivo onde se pede a legalização.

506 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** o IEF tem o procedimento de autorizar a manutenção
507 da obra dentro da APP. Eu sugiro que seja modificado, colocando a autorização para a
508 manutenção do empreendimento dentro da APP.

509 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.



510 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Companhia de Saneamento de**
511 **Minas Gerais.**

512 **Condicionantes:**

513 *Retirada a condicionante número 3.*

514 *Manter o prazo de validade da Licença para seis anos.*

515 Condicionante número 4 modificar a redação: *Autorização para manutenção do*
516 *empreendimento em APP, tendo em vista a construção das unidades preliminar dentro*
517 *da APP do Ribeirão Vermelho.*

518 **CONDICIONANTES APROVADAS.**

519 **Item 9.3**

520 • Troca de fita – não fica registrada a identificação do conselheiro.

521 **Conselheiro Átila, FIEMG:** a condicionante 3 apresenta um prazo de quatro meses
522 para a destinação adequada dos resíduos industriais. Estes aterros devem ser
523 devidamente licenciados. Considerando que em Pará de Minas não tem este aterro
524 licenciado, eu considero este prazo curto. O prazo ideal seria de doze meses.

525 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** este prazo deverá ser o mesmo prazo dado às
526 outras fundições de Cláudio, onde foi assinado um TAC com o prazo bem superior.
527 Parece-me que este prazo é de 5 anos.

528 **Átila, FIEMG:** considerando esta informação eu passo o prazo para cinco anos,
529 considerando a dificuldade que é obter o licenciamento.

530 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** devemos ter cuidado com esta
531 padronização. Pode parecer ser o mesmo caso, são fundições próximas, mas o técnico
532 deve ter motivos para este prazo dado.

533 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** com relação a Cláudio, houve um acordo para o
534 licenciamento de um aterro industrial para a disposição destes resíduos. Visto que no
535 município a fundição é a principal atividade e o licenciamento de um aterro é
536 complicado. Com relação a esta empresa, ela é única no município de Pará de Minas, é
537 outra situação. Quanto ao prazo, existe hoje, destinação adequada que a empresa pode
538 adotar dentro deste prazo, que seria viável. Como enviar para reciclagem ou para aterros
539 licenciados. Nós temos disponível na região esta destinação adequada para a empresa
540 cumprir a condicionante.

541 **Zuleika Torquetti, FEAM:** a condicionante diz respeito a apresentação do projeto para
542 destinação adequada. Neste projeto ele irá apresentar um cronograma. O projeto irá
543 apresentar como será realizada a destinação adequada, porque isto não ocorre hoje.

544 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** então estaremos dando uma licença de operação
545 corretiva e não saberemos o que irá acontecer? A empresa vai apresentar uma proposta?
546 É correto que dê a empresa o mesmo tratamento dado às fundições de Cláudio.

547 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** este prazo realmente é para a apresentação de uma
548 proposta. Junto com o projeto será apresentado o cronograma de execução. Cabe a
549 empresa, no nosso entendimento, propor a destinação adequada de seus resíduos. Os
550 licenciamentos de Cláudio foram acordados em outra situação. Futuramente a empresa
551 poderá utilizar este aterro. Estamos julgando esta empresa em questão e esse é o nosso
552 entendimento. Existem outros aterros licenciados em Minas e outras opções de
553 reciclagem.

554 **Capitão Valmir:** neste período de 5 anos será instalado o aterro em Cláudio, o que não
555 irá ocorrer em Pará de Minas. O empreendedor deverá procurar o local adequado.
556 Quatro meses é o tempo suficiente.



557 **Átila, FIEMG:** o representante da empresa informou que existe junto à prefeitura da
558 cidade o entendimento para a implantação de um aterro. Eu gostaria de ouvi-lo.

559 **Sérgio, representante da empresa:** a prefeitura na administração anterior tinha planos
560 de fazer o aterro industrial na cidade. Eu tenho cópias até da licitação para elaboração
561 do projeto. O novo secretário, porém informou que isto é inconstitucional e não irá
562 fazê-lo. Caberá a nós buscar alternativas para este descarte. Na região não temos
563 empresas que poderiam reutilizar esta areia.

564 **Átila, FIEMG:** se o empreendedor desconhece uma maneira de descartar este resíduo e,
565 se em Cláudio, existe esta possibilidade, que o empreendedor apresente a sua proposta e
566 tenha o prazo igual aos das fundições de Cláudio.

567 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** existem outros aterros já em operação que
568 poderiam receber estes resíduos. Existe um em Betim. A condicionante estabelece a
569 classificação do resíduo para que possa ser promovida a destinação adequada. Existem
570 também empresas licenciadas que promovem a reciclagem destes resíduos. Pode ser
571 feita uma parceria. São várias opções. A empresa pode apresentar um depósito
572 temporário até que haja outras opções.

573 **Edson Conceição, representante das prefeituras de Cláudio e Divinópolis:** acho
574 interessante a questão das areias de resíduos de fundições. Foi assinado um convênio
575 passando um terreno para a empresa “Odebrecht / Lumina” que fará a reciclagem desta
576 areia. A empresa está aguardando apenas o licenciamento junto a FEAM. Se houver
577 uma interferência para que se antecipe este licenciamento serão resolvidos estes
578 problemas.

579 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu trabalhei na Fiat quando foi
580 montada a fundição da Fiat. Naquela época na Itália, já se trabalhava com areia
581 reciclada. Isto é comum.

582 **Maria Dalce, AMDA:** uma das bases da proposta de administração do COPAM é sair
583 das políticas meios e chegar as políticas fim, porque número de licenças não é
584 certificado de qualidade ambiental. O que nos interessa é o cumprimento das
585 condicionantes e a qualidade ambiental. A FEAM está perdida entre as inúmeras
586 licenças concedidas e algum indicador de que estas licenças tenham consentido na
587 melhoria da qualidade ambiental. Não há indicadores e os técnicos estão afogados nos
588 novos processos, estando impossibilitados de fazer a fiscalização. Neste caso pede-se ao
589 empreendedor que apresente uma proposta no prazo de quatro meses e este projeto
590 ainda será julgado futuramente. Hoje são nove processos em julgamento aqui, depois
591 serão 30 ou 40, o que significa que logo os técnicos estarão envolvidos com um alto
592 número de processo estando impossibilitados de vistoriar o cumprimento das
593 condicionantes. Se o projeto será apresentado pela empresa, ele terá um responsável
594 técnico que tem o mesmo gabarito que um técnico do COPAM. Porque estamos
595 pedindo um projeto para ser analisado por um técnico do mesmo gabarito? Esta é a
596 obrigação do Estado? Analisar projeto para a iniciativa privada? Cabe ao COPAM dizer
597 a empresa: você deve apresentar em seis meses o projeto de como está sendo destinado
598 o seu resíduo sólido. Você é o responsável e está sujeito a uma fiscalização que irá
599 verificar se o seu empreendimento toma as devidas precauções para proteger o meio
600 ambiente. Ou continuaremos entregando licenças para empresas que sabem que nunca
601 serão fiscalizadas. Vejam a situação da Polícia ambiental. Sobre a Política ambiental eu
602 entendo que, quando é realizado o licenciamento ambiental estamos dizendo à
603 sociedade que a empresa está de acordo com as leis ambientais. Todas as licenças têm



604 condicionantes com prazo e é praxe que o empreendedor peça prorrogação e continua
605 exibindo sua licença. Esta é uma colocação para reflexão dos senhores, nos ajudem a
606 pensar nisso e a ter coragem de inovar. Devemos implantar diretrizes de um
607 Desenvolvimento Sustentável e não de uma industrialização a todo custo como tem sido
608 feito pelo Estado.

609 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** devemos acrescentar a palavra “projeto” no texto.
610 E que fosse colocada a condicionante para apresentação da licença ambiental dos
611 fornecedores.

612 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** discordo. A empresa pode não apresentar um
613 projeto e sim a destinação final adequada dos resíduos. Pode não haver um projeto.

614 **André Picardi, prefeitura de São Roque de Minas:** eu tenho uma sugestão diferente.
615 Descarta-se o primeiro parágrafo da condicionante 3, mantendo o texto: os resíduos
616 industriais deverão ser destinados para empresa ou aterros industriais devidamente
617 licenciados por Órgãos ambientais competentes, sendo que os transportes dos resíduos
618 classe 1 também deverão ser licenciados.

619 **Rosiley, Promotora de Arcos:** eu gostaria de uma explicação quanto ao pedido de
620 apresentação de certificado de Outorga.

621 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** o Certificado só foi anexado ao Parecer técnico depois
622 de concluído o Parecer jurídico.

623 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** este processo é de 2002, quando não havia
624 integração dos Órgãos.

625 **Sérgio, representante da empresa:** a condicionante 1 fala da construção de fossas
626 sépticas. Nossa empresa não descarta resíduos pelo esgoto sanitário. Existe um termo de
627 compromisso assinado entre a COPASA e a Promotoria assumindo o compromisso de
628 construção da ETE o que dispensa a construção da fossa.

629 **Zuleika Torquetti, FEAM:** esta empresa possui 200 funcionários. Para a empresa, de
630 acordo com os critérios técnicos da FEAM, ele deve ter o tratamento do esgoto sanitário
631 sim. Com relação à Outorga não houve nenhum erro realmente. Este processo foi
632 formalizado antes da integração. Como a Outorga já foi concedida eu sugiro a exclusão
633 da condicionante.

634 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

635 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva - Fundação Batista Indústria e**
636 **Comércio Transporte Ltda.**

637 Leitura das condicionantes:

638 *“Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos fornecedores de matéria-prima.*
639 *Prazo de trinta dias. O fornecedor deverá adequar o seu quadro de fornecedores”.*

640 **Zuleika Torquetti, FEAM:** o prazo para adequação do quadro de fornecedores deve
641 ser votado pelo Conselho.

642 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** propostas de prazo.

643 **Conselheiro Átila, FIEMG:** o prazo adotado é de 30 dias e concordou-se que este seria
644 igual para todos. Eu discordo porque cada setor tem suas particularidades, como é o
645 caso da fundição. Neste eu acho que o prazo deveria ser de dois anos, como foi decidido
646 em Belo Horizonte.

647 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** então temos a proposta de 30
648 dias e de dois anos.



649 **Conselheiro (não se identifica):** esta questão deve ser repensada no setor de fundição,
650 onde 99% das empresas trabalham com sucata e sucateiro nenhum é licenciado. Se as
651 fundições não consumirem esta sucata, os senhores terão que dar destino a ela também.
652 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** o representante deve estar equivocado. Em
653 Divinópolis existem vários sucateiros com licenciamento ambiental e em Cláudio existe
654 a Natureza, que está providenciando outro licenciamento. A GERDAU também trabalha
655 com sucata e a partir deste ano, só recebe sucata de fornecedores credenciados. Eu acho
656 que o prazo de dois anos é razoável.
657 **Capitão Valmir:** é um prazo totalmente elástico. Este assunto já foi bem debatido no
658 COPAM e conforme já se disse, o sucateiro pode ser licenciado pelo próprio
659 município. Não é tão difícil.
660 **Claudinei Hermes, NARC – ASF:** as matérias-primas utilizadas nas fundições são as
661 sucatas e areias de fundição. A areia eu acredito que são provenientes de empresas já
662 devidamente licenciadas, já que são fornecedores restritos e são de grande porte. A
663 maioria dos sucateiros precisar apenas de uma Autorização de funcionamento, que é um
664 licenciamento bem mais simples. Estas licenças são mais rápidas. Por isso, o prazo de
665 trinta dias é viável.
666 **Átila, FIEMG;** esta Autorização de funcionamento é concedida em quanto tempo?
667 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto irá depender da
668 documentação pedida e do prazo que o empreendedor demorar a entregar. A FEAM tem
669 condição de emitir esta autorização em trinta dias.
670 **Átila, FIEMG:** eu continuo achando este prazo extremamente pequeno. Isto pode gerar
671 o fechamento de algumas empresas e ocasionar outros problemas sociais. Cada região
672 tem sua atividade e dificuldades específicas. Nós temos que pensar mais amplamente.
673 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** esta questão do trinta dias é para apresentação da
674 empresa licenciada. Esta discussão já foi esgotada aqui.
675 **Átila, FIEMG:** o texto não diz bem isto: apresentar a licença ambiental dos
676 fornecedores de matéria-prima. O empreendedor deverá adequar seu quadro. Prazo em
677 aberto. É este prazo que estamos discutindo aqui.
678 **Camilo Lelis, FEDERAMINAS:** o sucateiro está prestando um serviço para a
679 comunidade. Em Divinópolis o índice de dengue foi abaixado depois de realizado um
680 trabalho de sucatagem.
681 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** é difícil por que estamos
682 querendo organizar uma área totalmente aberta. Acho que a proposta de um mês seria
683 ideal, se todos estivessem buscando este licenciamento. Mas o problema é a
684 desorganização da estrutura hoje.
685 **Capitão Valmir:** gostaria de sugerir um meio termo. O empreendedor teria 30 dias para
686 apresentar os fornecedores licenciados. Se não for apresentado, ele terá 120 dias para
687 adequar o seu quadro de fornecedores.
688 **Átila, FIEMG:** nós temos dois casos. Os de empreendimentos passíveis de Autorização
689 e os passíveis de licenciamentos. A licença não sai em 120 dias.
690 **Rosiley, Arcos:** a proposta é para apresentação de um quadro de fornecedores
691 licenciados e não para que os fornecedores se licenciem. A empresa é que tem que
692 procurar fornecedores licenciados. Foi dito aqui que existem fornecedores licenciados.
693 O licenciamento do sucateiro é outra questão.
694 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** então seriam trinta dias para
695 apresentar os seus fornecedores e a partir deste momento, as empresas fornecedoras



696 teriam trinta dias para apresentar o seu licenciamento. O que estamos votando aqui
697 coloca responsabilidade na própria empresa sobre o licenciamento das outras empresas.

698 **Rosiley, Arcos;** como eu vou instaurar o inquérito para um fornecedor cumprir a
699 condicionante se ele não é parte, ele não obteve uma licença.

700 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** porém grande parte destes fornecedores sucateiros
701 não está licenciada. Este prazo de dois anos é para isto. É um prazo razoável para esta
702 atividade que é diferente. Qual o prazo foi dado para as fundições de Cláudio? Vamos
703 dar o mesmo prazo.

704 **Áttila, FIEMG:** gostaria de ler um trecho que está na Ata da última reunião do que foi
705 dito pela Doutora Zuleika: a condicionante é colocada para ser cumprida pelo
706 empreendedor. Não podemos estabelecer uma condicionante que dependa do
707 cumprimento por parte de terceiros, vamos amarrar a licença à formalização de processo
708 por parte de um terceiro, é impossível de ser cumprido.

709 **Edson Conceição:** muitos destes sucateiros não estão nem estabelecidos. Este prazo
710 proposto pelo Capitão é razoável. Ilegal ou não esta é a realidade.

711 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos votar as propostas.

712 **Leitura das condicionantes:**

713 *“Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos fornecedores de matéria –*
714 *prima. Prazo de trinta dias. Caso não sejam licenciados pelo Órgão competente deverá*
715 *o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando comprar matéria –*
716 *prima de origem legalmente licenciada”. Prazo de 120 dias.*

717 **Condicionante Aprovada.**

718 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** este será o prazo adotado nas próximas condicionantes?
719 Poderá ser adotado para evitar voltarmos esta discussão?

720 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** é difícil criar um padrão, isto
721 dependerá da atividade. O prazo terá que ser discutido. Nós temos um Grupo de
722 trabalho que está estudando este assunto. Se o trabalho for aprovado isto será revisto.
723 Mas por enquanto, estaremos analisando desta forma.

724 *“Modificação da condicionante 3 é que se modifique a redação para apresentar*
725 *proposta de destinação adequada dos resíduos industriais descartados”.*

726 **Condicionante aprovada.**

727 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

728 **Item 9.4**

729 **Marcelo, IBAMA:** o destaque seria para o mesmo assunto, uma solicitação de
730 esclarecimento com o técnico responsável José Antônio. Quanto a condicionante das
731 Áreas de Preservação Permanente. Estas áreas deverão ser cercadas com arame liso ou
732 farpado e aceiradas para evitar queimadas e a entrada de animais domésticos. Com esta
733 prática do cercamento com o arame estaria de uma certa forma o corredor de animais
734 silvestres. A sugestão seria o uso do arame liso, permitindo a tramitação dos animais
735 silvestres.

736 **José Antônio, NARC – ASF:** concordo, poderíamos tirar a palavra arame farpado.
737 Poderemos modificar as próximas condicionantes também.

738 **Marcelo, IBAMA:** esta modificação valeria para as condicionantes 4 dos itens 9.4 / 9.5
739 e 9.6.

740 **Eustáquio Valério:** nas condicionantes 1 e 6 sobre a realização de análises anual nas
741 áreas que receberão adubação e realizar análise do efluente bruto. Eu sugiro que os



742 laudos das análises deverão ser incluídos nas condicionantes. Deveriam ser enviados
743 ao COPAM para controle ou monitoramento destas.

744 **José Antônio, NARC – ASF:** está cobrado no processo o envio destas análises
745 semestralmente. Está dentro do processo.

746 **Rosiley, Arcos:** no parecer jurídico consta que a Reserva Legal não está averbada. A
747 minha sugestão é o desmembramento da condicionante 4 para um prazo para o
748 empreendedor demarcar a Reserva Legal, formalizar o processo no IEF e depois a
749 fiscalização anual do fechamento da área. O Parecer jurídico fala que não tem Reserva
750 Legal averbada, se não está averbada não deve estar demarcada.

751 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

752 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Geraldo Jânio Eugênio de Oliveira**
753 **Lima.**

754 **Leitura das condicionantes:**

755 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

756 *“Áreas de Preservação Permanente. Estas áreas deverão ser cercadas com arame liso*
757 *e aceiradas para evitar queimadas e a entrada de animais domésticos”.* (suprimida a
758 palavra: farpado).

759 **Condicionante aprovada.**

760 *“Inserir nas condicionantes a apresentação semestral dos laudos das análises dos*
761 *efluentes brutos, para o Órgão ambiental competente”.*

762 **Maria Dalce, AMDA:** eu solicito que todas os COPAMS padronizem a condicionante
763 sugerida pelo IBAMA, a respeito do uso da cerca lisa. É muito importante.

764 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** podemos fazer uma Moção no final,
765 ela terá mais força.

766 **Item 9.5**

767 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão. Os destaques são os
768 mesmos. Em votação.

769 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Milton Campolina Pontes**

770 **Leitura das condicionantes:**

771 *“Áreas de Preservação Permanente. Estas áreas deverão ser cercadas com arame liso*
772 *e aceiradas para evitar queimadas e a entrada de animais domésticos”.* (suprimida a
773 palavra: farpado).

774 *“Inserir nas condicionantes a apresentação semestral dos laudos das análises dos*
775 *efluentes brutos, para o Órgão ambiental competente”.*

776 **Condicionantes Aprovadas.**

777 **Item 9.6**

778 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.

779 **Marcelo, IBAMA:** um destaque seria relacionado a condicionante 4. Outro destaque
780 seria um esclarecimento do técnico. Com relação à conclusão do parecer, onde diz: Área
781 de Preservação Permanente ao longo do Reservatório de Três Marias encontra-se bem
782 preservada. Entretanto o empreendedor realizará o plantio de espécies nativas nas áreas
783 inaproveitáveis, onde existem falhas de vegetação. O que se entende por áreas
784 inaproveitáveis? Esta área deveria ser de preservação total.

785 **José Antônio, NARC – ASF:** estas áreas não estão localizadas em APP. Estão fora,
786 mas não são aproveitáveis para o plantio.

787 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

788 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva – Fernando Antônio Ribeiro**



789 **Leitura das Condicionantes:**

790 *“Áreas de Preservação Permanente. Estas áreas deverão ser cercadas com arame liso*
791 *e aceiradas para evitar queimadas e a entrada de animais domésticos”.* (suprimida a
792 palavra: farpado).

793 *“Inserir nas condicionantes a apresentação semestral dos laudos das análises dos*
794 *efluentes brutos, para o Órgão ambiental competente”.*

795 **Condicionantes Aprovadas.**

796 **Item 10**

797 **Processos Administrativos para exame de Licença de Operação de Pesquisa**
798 **Mineral**

799 **10.1 Cava Pedras para Construção Ltda – Pesquisa de Ardósia –**
800 **Leandro Ferreira / MG – PA / COPAM / Nº 01801 / 2003 / 001**
801 **/ 2003 – APRESENTAÇÃO: DINME / FEAM.**

802 **Em discussão**

803 **Marcelo, IBAMA:** destaque para a condicionante 7 do Parecer jurídico: apresentar
804 certidão constando a Averbação da Reserva Legal.

805 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** já consta no Parecer. Em votação.

806 **Aprovada a Licença de Operação de Pesquisa Mineral – Cava Pedras para**
807 **Construção Ltda.**

808 **Item 11**

809 **11.1 Delles Indústria e Comércio Ltda. – Confeção e Lavanderia –**
810 **Divinópolis / MG – AI Nº 1193 / 2004 – PA / COPAM / Nº 133**
811 **/ 2004 / 001 / 2004 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF /**
812 **AGENDA MARROM.**

813 **11.2 Café São José Ltda – Beneficiamento e torrefação de café –**
814 **Bambu / MG – AI Nº 1164 / 2004 – PA / COPAM / Nº 124 /**
815 **2004 / 001 / 2004 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF /**
816 **AGENDA MARROM.**

817 **11.3 Irmãos Leandro Ltda – Posto de Abastecimento de**
818 **Combustíveis automotivos – Itaúna / MG – AI Nº 1290 / 2004**
819 **– PA / COPAM / Nº 01579 / 2004 / 001 / 2004 –**
820 **APRESENTAÇÃO: NAR – ASF / AGENDA MARROM.**

821 **11.4 Depósito Pedrosa Ltda – Posto de Abastecimento de**
822 **Combustíveis automotivos – Itaúna / MG – AI Nº 1276 / 2004**
823 **– PA / COPAM / Nº 01524 / 2004 / 001 / 2004 –**
824 **APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA MARROM.**

825 **11.5 Coletivo Nossa Senhora de Lourdes Ltda – Posto de**
826 **abastecimento de Combustíveis automotivos – Itaúna / MG –**
827 **AI Nº 1310 / 2004 – PA / COPAM / Nº 01509 / 2004 / 001 /**
828 **2004 – APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA**
829 **MARROM.**

830 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.

831 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** no Parecer jurídico, fazendo uma retificação, a
832 aplicação será de duas multas no valor de R\$ 10.641,00. Porque as empresas foram
833 autuadas inclusas nos itens 2 e 6 do parágrafo terceiro, do artigo 19 do Decreto 39424.
834 Item 11.5 / Coletivo Nossa Senhora de Lourdes. São duas infrações.



835 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação os itens 11.1 / 11.2 e
836 11.4.

837 **Em votação.**

838 **Aprovada a aplicação da penalidade do Auto de Infração.**

839 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação o item 11.5.

840 **Aprovada a aplicação da penalidade do Auto de Infração, com as devidas**
841 **correções supra citadas.**

842 Em discussão o item 11.3

843 **Representante da empresa Irmãos Leandro:** esta empresa foi autuada em uma
844 Operação conjunta. Houve inclusive um Auto de prisão em flagrante. Esta empresa já
845 foi altamente penalizada. Abriu-se um inquérito civil, onde a promotora viabilizou um
846 acordo, através da assinatura de um TAC e a empresa procurou cumprir todos os termos
847 deste TAC inclusive os de reparação. Eu entendo que ninguém pode ser penalizado mais
848 de uma vez por um ato de infração. A empresa possui um laudo em que se denota o
849 cumprimento de todas as cláusulas pactuadas no compromisso. Na conclusão do Parecer
850 jurídico, onde se lê que será concedida a empresa o prazo de 10 dias para entrar com
851 processo de LOC, através da apresentação do FCEI, é necessário saber que a empresa
852 cumpriu todas as etapas do Ministério Público e possui alvará municipal, além de
853 vistoria por parte de FEAM. Em face da DN 74/04, artigo segundo, esta empresa está
854 isenta de qualquer procedimento de licenciamento para funcionamento, principalmente
855 estando sob a vigilância da FEAM. Trata-se de uma empresa familiar, sem empregados,
856 com baixo consumo, por isso mais uma penalidade irá colocá-la na falência. Eu pediria
857 que este AI fosse analisado melhor, ou para estudar melhor que fosse protelado para
858 uma próxima seção.

859 **Marcelo, FEAM:** esta operação foi realizada ano passado, juntamente com a Polícia
860 Ambiental e FEAM. Na ocasião a empresa foi convocada pela Promotora e realmente
861 constatou-se que a empresa estava mal instalada, com um tanque aéreo. Não estava de
862 acordo com as normas. A Resolução CONAMA 273 prevê que instalações aéreas com
863 capacidade inferior a 15 mil metros cúbicos estão dispensadas do licenciamento. Mas
864 foi constatado na época o problema de poluição química, porque a empresa não tinha
865 caixa separadora. Foi lavado o Auto de infração pela ocorrência de poluição hídrica.

866 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** eu gostaria de saber se a empresa entrou com o pedido
867 de licenciamento ou Autorização de funcionamento.

868 **Marcelo, FEAM:** a empresa é dispensada.

869 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** mas ela apresentou o FCEI. Ela não é passível nem
870 AAF. Tendo em vista isto, eu sugiro a supressão da segunda parte da conclusão do
871 Parecer jurídico, o que não irá interferir na aplicação da penalidade, uma vez que ela
872 está caracterizada. Estaria suspensa a apresentação do FCEI sob pena de suspensão das
873 atividades. Quanto à aplicação da penalidade eu mantenho o parecer.

874 **Marcelo, FEAM:** eu também tenho esta opinião.

875 **Pedro Paulo, representante da empresa:** eu faço o requerimento de juntar aos autos a
876 Certidão do Ministério Público e a procuração.

877 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** isto poderá ser feito assim que a empresa for
878 notificada, quando se abre o prazo para pedido de reconsideração.

879 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** esclareço que existe uma lei para
880 pequenas empresas, onde é possível diante da constatação de que a empresa está correta,
881 poderá ter um abatimento de até 50% na multa.



882 Eu coloco em votação.

883 **Aprovada a aplicação da penalidade do Auto de Infração.**

884 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** registro a supressão da segunda parte da conclusão do
885 Parecer jurídico:

886 *“Tendo em vista que a autuada até a presente data, não solicitou a concessão de*
887 *licença ou autorização ambiental de funcionamento, sugerimos que lhe seja concedido*
888 *o prazo de dez dias para apresentação de FCEI junto ao Núcleo Regional, sob pena de*
889 *suspensão de atividades”.*

890 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação;

891 **Aprovada a supressão do texto.**

892 **ITEM 12**

893 **12.1 Giovanni Lopes Tonani – Reciclagem de Plástico – Bom Despacho /**
894 **MG – AI Nº 514 / 2003 – PA / COPAM / Nº 005 / 2003 / 002 / 2003 –**
895 **APRESENTAÇÃO: NARC – ASF / AGENDA MARROM**

896 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em Bom Despacho esta empresa
897 recorreu e inclusive estive conversando com eles em Belo Horizonte, onde a empresa
898 passou para mim a importância dela na região. Eu gostaria de dizer que existe o pedido
899 de reconsideração para análise dos senhores e a empresa ainda pode recorrer a Plenária
900 do COPAM.

901 **Em discussão:**

902 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** pela leitura do Parecer jurídico, constata-se que a
903 empresa obteve a Licença de Operação, que inclusive foi votada pelo NARC. Então
904 com a aplicação do parágrafo sexto, do artigo 21 do Decreto 39424 a empresa pode ter a
905 multa reduzida em até 50%. Esta valoração de aplicação da multa fica a cabo dos
906 Conselheiros. Pode ser de 50% ou menos.

907 **Capitão Valmir:** devido ao esforço do empreendedor em obter o licenciamento, que é
908 um dos objetivos principais do COPAM, eu sou a favor da redução do valor da multa
909 em 50%.

910 **Giovanni Lopes, representante da empresa:** gostaria que os senhores levassem em
911 consideração um fato importante, que consta no pedido de reconsideração. Em julho de
912 2002 nós apresentamos o FCEI na FEAM e em janeiro entregamos toda a
913 documentação pedida no FOBI, dentro do prazo. Durante este processo nós já
914 providenciamos a viabilidade do empreendimento junto aos Órgãos municipais, já
915 apresentamos o projeto e passamos a buscar recurso financeiro para realmente construir
916 o empreendimento. Em 14 de novembro eu consegui o financiamento. A partir daí eu já
917 comecei a correr atrás porque eu já tinha uma dívida para amortizar. Para mim, um leigo
918 no assunto, estava correto começar a funcionar, a documentação estava entregue e nós
919 colocamos a empresa em funcionamento. No dia 12 de maio de 2003 houve a vitória
920 para seguir o processo de licenciamento. Eu acredito que eu estava mal assessorado
921 tecnicamente, porque em nenhum momento eu fui avisado que se eu colocasse a
922 empresa em funcionamento que seria autuado. Tanto é que a FEAM esteve na empresa
923 não para multar, mas para comprovar as informações do RCA. Neste momento é que eu
924 fui avisado pelo técnico da FEAM e a partir daí nós já começamos a corrigir os erros.
925 Contratamos um novo técnico e demos entrada com o pedido de LOC, ao invés de uma
926 LP como havia sido feito. Hoje nós já temos a licença de operação. Por isso, peço aos
927 senhores que analisem com cuidado o nosso pedido de revisão. Desde o início nós



928 agimos dentro da lei. Eu peço que a penalidade seja suspensa ou transformada em outro
929 tipo de penalidade. Eu dependo disto para sobreviver.

930 **Maria Dalce, AMDA:** eu queria perguntar a Vanessa sobre o parecer técnico. Houve
931 constatação de qualquer degradação ambiental por parte da empresa?

932 **Vanessa, NAR – ASF:** eu não encontrei no pedido de reconsideração subsídios técnicos
933 para que este fosse descaracterizado. A vistoria feita no empreendimento era para
934 instrução do processo de licenciamento, no entanto foi detectado que a empresa estava
935 em operação.

936 **Maria Dalce, AMDA:** você foi ao local fazer a vistoria?

937 **Vanessa, NAR – ASF:** eu fiz o parecer técnico sob o pedido de reconsideração. A
938 vistoria foi feita por outro técnico da FEAM.

939 **Lais Fonseca, FEAM:** eu gostaria de esclarecer que para os processos de Auto de
940 infração, o Órgão ambiental não efetua fiscalização, visto que no momento da vistoria o
941 empreendimento funcionava sem licença.

942 **Maria Dalce, AMDA:** eu estou estarecida. O empreendimento está sendo punido
943 como infração gravíssima por não ter licença ambiental. Qual poluição foi constatada?
944 Eu entendo que o empreendedor podia ser autuado se houvesse poluição! Eu acabei de
945 perguntar para o Pedro se o Decreto 39424 prevê punição por falta de licença? Então
946 deveria se mudar a lei. Uma empresa que não degrada o meio ambiente, pelo contrário,
947 está reciclando. Ser punida! Eu não concordo com a multa de um real. Se eu fosse o
948 empreendedor não pagava.

949 **Vanessa, NARC – ASF:** segundo os autos do processo, no momento da vistoria foi
950 detectado lançamento de efluentes da retro-lavagem das peneiras sendo lançadas a céu
951 aberto, sem nenhuma canalização, na estrada que passa perto do empreendimento.

952 **Regina Greco, CBH – PARÁ:** depois da reunião de Bom Despacho, eu fiquei
953 sensibilizada com a colocação do Giovanni. Eu estive na empresa e vi toda a
954 documentação. Ele tinha a licença aprovada na prefeitura, já tinha entrado com uma LP
955 e precisava de recurso financeiro para poder construir e para comprar o maquinário. O
956 financiamento de R\$ 30.000,00 possibilitou a viabilidade do empreendimento. Existe
957 documento de que em 14 de abril de 2003 ele começou operar com uma ETE
958 funcionando, não na sua plenitude total, mas uma ETE e que consta no relatório técnico
959 da FEAM que esteve em maio de 2003. Nesta data é que o empreendedor ficou
960 sabendo que ele deveria entrar com o FCEI da LOC, ele não sabia disso. Mas de intuito
961 pessoal, que ele começou operar com uma ETE. Ele é um beneficiário do meio
962 ambiente. Quantas PET ele tira das águas e das ruas. É um ambientalista muito mais do
963 que nós. É um cara jovem que quis investir em uma área com vontade de contribuir com
964 o meio ambiente. Se o governo entrega o dinheiro e pede sessenta dias para o
965 empreendedor começar a pagar e ele não têm outra fonte para pagar o financiamento,
966 ele tem que começar a operar. Porém, inocentemente ele começou a operar da melhor
967 forma possível. Ele operou em teste porque ele tinha que comprovar para a Caixa
968 Econômica Federal o dinheiro do financiamento. Eu pediria ao Conselho que
969 suspendesse a multa e revertesse em outro serviço como melhoria para o meio ambiente,
970 mas que não fosse em dinheiro. Se nós ambientalistas não ajudarmos os pequenos
971 empresários que querem trabalhar ajudando o meio ambiente, nós não vamos ter água,
972 solo e não vamos ter vida. Eu pediria o sentimento dos senhores que estão sentados
973 como Conselheiros que encontrem alternativa e que os Órgãos financiadores como o



974 BDMG e outros, esclareçam ao empreendedor sobre os procedimentos corretos do
975 licenciamento.

976 **Maria Dalce, AMDA:** gostaria de dizer a FEAM que eu não estou questionando a
977 legalidade do que foi feito, mas se a lei está engessando, mude-se a lei. Eu entendo que
978 deve ser procurada na lei brecha para se descaracterizar a multa. É de fatos como este
979 que se podem gerar críticas na lei ambientais e gerar modificações, porque com certeza
980 ainda vamos enfrentar outras situações. Que isto seja de objeto de parecer jurídico do
981 Estado.

982 **Conselheiro (não se identifica):** eu fico sensibilizado com a história. Porém, um grupo
983 como este que não trabalha só com um caso, não pode, em nome da defesa do meio
984 ambiente, admitir que passem por cima da lei. Ainda que seja um empreendedor como o
985 Giovanni. Do contrário, iremos começar a trabalhar com critérios que em breve não
986 saberemos como agir. O nosso referencial é a legislação, boa ou não. O que se pôde
987 fazer foi buscar atenuantes e isso foi feito.

988 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** são os limites da lei. Quanta coisa
989 nós não concordamos e temos que fazer? Detran e Imposto de renda! O COPAM tem
990 que basear na lei. O empreendedor está fazendo um bem para o meio ambiente, mas
991 cometeu um ato que foi caracterizado e ele foi multado por isso. Dentro da lei ele já foi
992 julgado e condenado. Dentro da lei nós já usamos todas as possibilidades. A proposta da
993 Maria Dalce é interessante, vamos rever a lei. O COPAM não pode agir fora do Estado.
994 Nós precisamos votar diante das regras que nos são colocadas. Temos que nos apoiar na
995 lei. Peço aos conselheiros que tenham coerência com a nossa legislação. Mas está na
996 hora de criar uma grande discussão sobre a lei. Nós temos condição de mudar a lei.

997 **Maria Dalce, AMDA:** no recurso está informando que em 2002 foi solicitada a licença
998 para supressão de eucalipto que existia na área. Foi solicitado a um Órgão seccional do
999 COPAM a supressão de Eucalipto. Eu acredito que nesta solicitação o IEF tenha
1000 perguntado a finalidade do empreendimento. Ou pelo menos deveria ter perguntado.
1001 Caberia ao IEF questionar a finalidade e orientá-lo quanto ao licenciamento. Em 14 de
1002 novembro de 2002 o empreendedor solicita o financiamento da Caixa Econômica
1003 Federal, que não deveria como Órgão Pública conceder o financiamento sem a licença
1004 ambiental. Podemos entender que ele foi lesado como empreendedor ao não ter sido
1005 informado devidamente pelo Poder Público. Isto é uma tremenda injustiça.

1006 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu concordo. Realmente existem
1007 aberrações que nós não compreendemos. Mas isto não vem ao caso. Gostaria de dizer
1008 que nós precisamos repensar. Precisamos inclusive repensar sobre as penalidades,
1009 através de ações. Ainda na temos instrumento legal para fazer isto agora.

1010 **Regina Greco:** eu sei que não é praxe do COPAM, mas está explícito no Regimento do
1011 COPAM que a voz maior é dos Conselheiros. A Lei ainda não fez esta evolução, mas
1012 está lá e eu gostaria muito que os advogados procurassem melhor e entendessem que os
1013 Conselheiros tem a palavra final sobre o julgamento. Entre linhas está que a decisão é
1014 da Câmara do COPAM. A decisão do que não está explícito é dos Conselheiros. Isto
1015 precisa ser utilizado. Poderia haver um estudo um pouco maior sobre este caso.

1016 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o empreendedor ainda tem direito a
1017 recorrer à plenária do COPAM. Ainda precisamos ter algumas regras e normas. As
1018 modificações precisam ser feitas, porém o COPAM precisa se ater às leis que ele
1019 próprio criou.



- 1020 Eu coloco em votação o pedido de reconsideração de 50% do valor da multa – Giovanni
1021 Lopes Tonani – Reciclagem de Plástico.
- 1022 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: voto contra.** Peço que o assunto fosse estudado
1023 melhor. O empreendimento está caracterizado como potencialmente poluidor e isto não
1024 está correto. A multa mesmo com redução de 50% inviabiliza o empreendimento.
- 1025 **Aprovado o pedido de reconsideração de 50% do valor da multa aplicada -**
1026 **Giovanni Lopes Tonani – Reciclagem de Plástico.**
- 1027 **Item 13**
- 1028 **Assuntos gerais.**
- 1029 **Eustáquio Valério, ABES:** gostaria de solicitar à Regional, que enviasse através de e-
1030 mail as condicionantes mudadas, para serem anexadas ao processo. E ainda lembrar da
1031 votação do novo representante do Conselho na CPA.
- 1032 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto é ótimo. Será interessante
1033 inclusive para a cobrança de prazo de cumprimentos. O representante era o Clever
1034 Greco e o Alex Moreira era titular. Eles já saíram. Nós vamos escolher o novo
1035 representante e este deve ser disponível para ir a Belo Horizonte nas reuniões.
1036 Candidatos:
- 1037 - Eustáquio Valério / ABES – Suplente
1038 - Capitão Valmir / POLÍCIA MILITAR – Titular
1039 - Roberto Soares Nogueira / FEDERAMINAS – Titular
- 1040 Em votação. Representantes eleitos:
- 1041 - **Suplente: Eustáquio Valério – ABES**
1042 - **Titular: Capitão Valmir – Polícia Militar Ambiental / 9 votos.**
- 1043 **Lessandro Gabriel, Associação ambientalista Alto São Francisco:** peço ao NARC
1044 que encaminhe um Ofício para as duas pessoas que nos ajudaram nestes processos de
1045 Outorga. Foram Denise Avelar e Valdete de Souza, funcionárias do IGAM. A nossa
1046 posse será no dia 5 na cidade de Moema.
- 1047 **Rosiley, Promotora de Arcos:** gostaria de agradecer por ter participado desta reunião
1048 como Suplente. Estou bastante gratificada.
- 1049 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** chamada do livro de assinatura para
1050 pronunciamento.
- 1051 **Regina Greco:** haverá uma reunião do CBH – PARÁ para renovação dos membros. No
1052 site tem uma ficha de inscrição para os usuários de água e de segmentos da sociedade
1053 civil. A ficha pode ser enviada por fax: 37 3213 7482. Para a regional as inscrições
1054 devem ser encaminhadas a Vanessa Coelho Naves.
- 1055 **Marcos Vilela:** estou aqui para perguntar sobre a primeira reunião de Divinópolis onde
1056 se decidiu sobre a desativação dos dois galpões. Na ocasião o senhor nos informou que
1057 quando a Moção estivesse pronta nós seríamos avisados. A Moção já foi assinada?
1058 Como estão sendo encaminhados os assuntos?
- 1059 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** a Moção foi assinada três dias depois
1060 e tudo está sendo encaminhado. Ainda existem algumas dúvidas jurídicas no processo.
1061 Existem dúvidas sobre um grupo de trabalho que já havia sido formado. O relatório será
1062 enviado para o COPAM e para a Plenária agora em maio. Gostaria de agradecer a
1063 presença de todos nesta reunião e dizer que teremos a apresentação do Grupo de
1064 Trabalho na parte da tarde.

